

'Moderados' derrotam emenda que permitia ação contra empresas

BRASÍLIA — Os "moderados", como vem se repetindo quando está em votação, na Comissão de Sistematização, algum dispositivo que contrarie os interesses da iniciativa privada, conseguiram ontem, através da participação dos Deputados Afif Domingos (PL-SP) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), derrubar emenda do Deputado "progressista" Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que estendia o recurso do mandado de segurança também contra a empresa privada.

No comando dos votos "moderados", Sandra e Afif Domingos; a favor da iniciativa dos "progressistas", pela aprovação da emenda de Vivaldo, o próprio, o Vice-Líder do PT, Deputado José Genoíno, e a Deputada Rose de Freitas, do Movimento Unidade Progressista (MUP), do PMDB.

Mesmo na condição de Secretário da Mesa, o Deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ) cuidou de orientar o voto do Primeiro-Vice, Deputado Aluizio Campos (PMDB-PB), que demorou a definir-se pela rejeição.

A emenda de Vivaldo, subscrita por diversos Constituintes do "Grupo Interpartidário", — que teve à frente o Líder do PMDB na Constituinte, Deputado Euclydes Scalco (PMDB-PR) — foi derrotada por 65 a 19 votos. E, mais uma vez, os "moderados" da Constituinte contaram com todos os votos dos representantes do Centro Democrático do PMDB.

O PFL, PDS e PTB votam em bloco as propostas mais conservadoras, bem como vota também em bloco o MUP, grupo que não diverge quando se trata de defender os dispositivos "progressistas". Ao MUP unem-se o PDT, o PT e o PSB, mas desde o início dos trabalhos da Sistematização sabia-se que o perfil da Comissão beneficiava os "moderados".

Com a rejeição da emenda, o parágrafo 45 do artigo 5º permaneceu com a redação de origem, que é a seguinte:

"Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, individual ou coletivo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, estendendo-se a proteção contra a conduta de particulares no exercício de atribuições do Poder Público".

A emenda de Vivaldo acrescentava no final: "e da empresa privada".



Foto de Juan Carlos Gomes

Scalco, Sandra e Richa discutem, em plenário, a emenda de Vivaldo

Habeas data permitirá o acesso a informações

BRASÍLIA — Todas as informações ou referências pessoais, até mesmo dos órgãos da comunidade de informações, como o SNI, não serão mais secretos. O instrumento do habeas data, nova figura jurídica aprovada ontem pela Comissão de Sistematização, permite ao cidadão o livre acesso a esses bancos de dados.

O habeas data foi aprovado como estava no anteprojeto do Relator Bernardo Cabral graças a um "cochilo" do Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), que retirou a sua emenda supressiva que excluiria do livre acesso as informações relativas à segurança do Estado e da Sociedade. Antes da votação, o Vice-Líder do PT José

Genoíno denunciou no plenário o acordo dos peemedebistas para impedir o acesso a informações pessoais em órgãos como o SNI, por exemplo.

Nilson Gibson retirou o destaque por entender que a "ressalva ao sigilo necessário à Segurança do Estado e da Sociedade já estava em outro dispositivo, o parágrafo 31, do mesmo artigo 5º.

O Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) ainda quis interferir, mas foi impedido pela Presidência da Comissão, exercida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que o interrompeu afirmando que a interferência era impropriedade e impertinente.

Cooperativas ganham autonomia

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou ontem a primeira emenda popular, a apresentada pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que propõe a desvinculação do Estado do sistema cooperativista.

A entidade mais atingida, se a proposta for mantida pelo plenário da Constituinte, será o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), estatal responsável pelas normas e regulamentos do setor.

O substitutivo do Relator Bernardo Cabral, além de garantir a plena liberdade de associação —

com exceção das organizações paramilitares —, dispensa a autorização do Estado para criação e funcionamento de cooperativas. E vai mais além, ao impedir a interferência do poder público.

A aprovação desse dispositivo garantiu o reconhecimento constitucional das organizações comunitárias, como, por exemplo, as associações de bairro, que terão legitimidade para representar seus associados em juízo, sempre que autorizadas pelos interessados.

Dispositivo amplia direitos da cidadania

BRASÍLIA — Qualquer cidadão poderá recorrer à Justiça para exigir o cumprimento de dispositivos constitucionais que estejam sendo desobedecidos. Também os mandados de segurança poderão ser interpretados de forma coletiva. Isto será possível com a aprovação ontem do mandado de injunção pela Comissão de Sistematização.

O mandado de injunção foi considerado um ganho dos setores progressistas na época da Subcomissão dos Direitos e Garantias, presidida pelo Senador José Carlos Bisol. Através desse novo instrumento jurídico, qualquer cidadão poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal sempre que a falta de norma regulamentadora da lei ordinária torne inviável o exercício das liberdades e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania.

A inclusão deste dispositivo foi muito contestada pelos "moderados" durante os trabalhos do Grupo dos 32 — liderado pelo Senador José Richa. E causou surpresa o fato de que o maior opositor à nova figura jurídica foi justamente o Senador Maurício Corrêa (PDT-DF), ex-Presidente da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Mas, na votação da Sistematização, o mandado de injunção foi aprovado por unanimidade, sem problemas.

Nos parágrafos referentes ao mandado de segurança, foi introduzida uma outra novidade. A possibilidade da concessão deste instrumento jurídico de forma coletiva. Até agora, só existia a figura do mandato de segurança individual. A aprovação da iniciativa coletiva beneficia partidos políticos, sindicatos e associações e foi defendida pelas forças progressistas na Comissão.

Com a suspensão da sessão de hoje, a Comissão de Sistematização retoma os trabalhos amanhã a partir das 14 horas. A questão da estabilidade no emprego é o primeiro item a ser votado e deve causar muita polêmica já que foi esgotada qualquer possibilidade de acordo entre a classe empresarial e as lideranças sindicais.